

MUNICÍPIO DE PINHALÃO

Data: 21/08/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 07/07/2020 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	25.766.280,20	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.750.139,20	0,00	0,00
IPTU	1.024.539,20	0,00	0,00
ITBI	350.000,00	0,00	0,00
ISS	377.000,00	0,00	0,00
IRRF	460.000,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	538.600,00	0,00	0,00
Contribuições	280.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	147.341,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	147.341,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	70.000,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	51.000,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	22.432.300,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	12.330.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	500.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	25.000,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	50.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	5.522.300,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	35.500,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.347.000,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	3.317.000,00	0,00	0,00
Alienação	30.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	22.419.280,20	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	22.419.280,20	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	22.419.280,20	0,00	0,00